



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 11186026 - SG-GSG-CG

SEI!TJPR Nº 0029309-53.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11186026

ATA DA SEGUNDA SESSÃO VIRTUAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO CONVOCADA PARA APRECIÇÃO DE ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 13489-DM., DATADA DE 06/09/2024. Entre às 00h00min do dia 09 de setembro de 2024 às 23h59min do dia 13 de setembro de 2024, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, em ambiente virtual do sistema PROJUDI, participaram os Eminentíssimos Senhores Desembargadores e as Eminentíssimas Senhoras Desembargadoras: **Telmo Cherem, Carvílio da Silveira Filho, Marcus Vinícius de Lacerda Costa, Rogério Luis Nielsen Kanayama, Lauro Laertes de Oliveira, Antonio Renato Strapasson, Hamilton Mussi Corrêa, Eugênio Achille Grandinetti, Miguel Kfoury Neto, Lauri Caetano da Silva, Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima, Carlos Mansur Arida, Hayton Lee Swain Filho, José Maurício Pinto de Almeida, Luiz Carlos Gabardo, Leonel Cunha, Paulo Cezar Bellio, Luiz Mateus de Lima, Guilherme Luiz Gomes, Renato Naves Barcellos, Fernando Wolff Bodziak, Jucimar Novochadlo, Abraham Lincoln Merheb Calixto, Maria Aparecida Blanco de Lima, Ruy Muggiati, Lidia Matiko Maejima, João Domingos Küster Puppi, Salvatore Antonio Astuti, Gamaliel Seme Scaff, Jorge de Oliveira Vargas, Rosana Andriguetto de Carvalho, Adalberto Jorge Xisto Pereira, Francisco Luiz Macedo Junior, Mario Helton Jorge, Luiz Taro Oyama, Joeci Machado Camargo, Dartagnan Serpa Sá, Angela Khury, Luís Carlos Xavier, Domingos José Perfetto, José Laurindo de Souza Netto, José Sebastião Fagundes Cunha, Luiz Antonio Barry, Luiz Osório Moraes Panza, Celso Jair Mainardi, Ivanise Maria Tratz Martins, Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski, Lenice Bodstein, Marcelo Gobbo Dalla Dea, Renato Lopes de Paiva, Espedito Reis do Amaral, Denise Kruger Pereira, Albino Jacomel Guérios, José Hipólito Xavier da Silva, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Luis Sérgio Swiech, Tito Campos de Paula, Rui Portugal Bacellar Filho, Luiz Cezar Nicolau, Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, Eduardo Casagrande Sarrão, Clayton de Albuquerque Maranhão, Octavio Campos Fischer, Roberto Portugal Bacellar, Fábio Haick Dalla Vecchia, Gilberto Ferreira, Vitor Roberto Silva, Sigurd Roberto Bengtsson, Lilian Romero, Marcos Sergio Galliano**

Daros, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Guilherme Freire de Barros Teixeira, Ana Lúcia Lourenço, Péricles Bellusci de Batista Pereira, Fernando Antonio Prazeres, Mario Nini Azzolini, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Josély Dittrich Ribas, Fernando Ferreira de Moraes, Ramon de Medeiros Nogueira, Mário Luiz Ramidoff, Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca, Roberto Antonio Massaro, Marco Antonio Antoniassi, João Antônio De Marchi, Rogerio Etzel, Priscilla Placha Sá, Gil Francisco De Paula Xavier Fernandes Guerra, Jose Camacho Santos, Fabian Schweitzer, Elizabeth Maria de França Rocha, Naor Ribeiro de Macedo Neto, Claudio Smirne Diniz, Rogerio Ribas, Fabio Andre Santos Muniz, Joscelito Giovani Ce, Eduardo Augusto Salomão Cambi, Antonio Carlos Ribeiro Martins, Rosaldo Elias Pacagnan, Fabio Marcondes Leite, Alexandre Barbosa Fabiani, Luiz Henrique Miranda, Ruy Alves Henriques Filho, Luciano Carrasco Falavinha Souza, Hamilton Rafael Marins Schwartz, Marcel Guimaraes Rotoli de Macedo, Francisco Cardozo Oliveira, Andrei de Oliveira Rech, Jose Americo Penteado de Carvalho, Ana Claudia Finger, Maria Lucia de Paula Espindola, Angela Maria Machado Costa, Cristiane Tereza Willy Ferrari, Sergio Luiz Kreuz, Luciana Carneiro de Lara, Irajá Pigatto Ribeiro, Marco Antonio Massaneiro, Francisco Carlos Jorge, Victor Martim Batschke, Fabio Luis Franco, Luciane Bortoleto, Kennedy Josue Greca de Mattos e Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

Ausente, justificadamente, o Eminentíssimo Senhor Desembargador **Luís Cesar de Paula Espíndola**.

Itens da pauta: **1. ANTEPROJETOS DE RESOLUÇÃO – 1.1. Dispõe sobre a alteração dos arts. 313, §1º, 314, §2º, 360 e 361 do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça – Relator Desembargador Rogério Etzel – Protocolo Digital 0110941-43.2020.8.16.6000 (SEI!) e nº 0000013-81.2024.8.16.7100 (Projudi) – Assunto: Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a alteração dos arts. 313, §1º, 314, §2º, 360 e 361 do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça. Relator: Desembargador Rogério Etzel. Decisão: O Egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, aprovou a minuta de Emenda Regimental apresentada, que dispõe sobre a alteração dos arts. 313, §1º, 314, §2º, 360 e 361 do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça, nos termos do voto do Desembargador Rogério Etzel, Relator. 1.2. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça para declarar extinta a Comissão Permanente de Informática – Relator Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira – Protocolo Digital nº 0037645-80.2023.8.16.6000 (SEI!) e nº 0000014-66.2024.8.16.7100 (Projudi) – Assunto: Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça para declarar extinta a Comissão Permanente de Informática. Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Decisão: O Egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, aprovou a minuta de Emenda Regimental apresentada, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça para declarar extinta a Comissão Permanente de Informática, nos termos do voto do Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Relator. 1.3. Dispõe sobre a alteração**

do Regimento Interno do Tribunal de Justiça para estabelecer que a distribuição dos recursos sobre os processos de recuperação de empresas torne preventa a competência do relator para todas as posteriores habilitações de crédito – Relator Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi – Protocolo Digital nº 0013012-68.2024.8.16.6000 (SEI!) e nº 0000015-51.2024.8.16.7100 (Projudi) – Assunto: Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça para estabelecer que a distribuição dos recursos sobre os processos de recuperação de empresas torne preventa a competência do relator para todas as posteriores habilitações de crédito. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. **Decisão:** O Egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, aprovou a minuta de Emenda Regimental apresentada, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça para estabelecer que a distribuição dos recursos sobre os processos de recuperação de empresas torne preventa a competência do relator para todas as posteriores habilitações de crédito, nos termos do voto do Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi, Relator. **1.4. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça para dispor sobre o direito de preferência das advogadas gestantes, lactantes, adotantes ou que deram à luz, na ordem de sustentação oral e das audiências – Relator Desembargador Andrei de Oliveira Rech** – Protocolo Digital nº 0054285-27.2024.8.16.6000 (SEI!) e nº 0000016-36.2024.8.16.7100 (Projudi) – Assunto: Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça para dispor sobre o direito de preferência das advogadas gestantes, lactantes, adotantes ou que deram à luz, na ordem de sustentação oral e das audiências. Relator: Desembargador Andrei de Oliveira Rech. **Decisão:** O Egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, aprovou a minuta de Emenda Regimental apresentada, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça para dispor sobre o direito de preferência das advogadas gestantes, lactantes, adotantes ou que deram à luz, na ordem de sustentação oral e das audiências, nos termos do voto do Desembargador Andrei de Oliveira Rech, Relator. **1.5. Dispõe sobre a adequação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça às disposições da Resolução no106/2010 do CNJ, alterada pela Resolução no 561/2024, do CNJ – Relator Desembargador Rogério Etzel** – Protocolo Digital nº 0087492-17.2024.8.16.6000 (SEI!) e nº 0000017-21.2024.8.16.7100 (Projudi) – Assunto: Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a adequação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça às disposições da Resolução no106/2010 do CNJ, alterada pela Resolução no 561/2024, do CNJ. Relator: Desembargador Rogério Etzel. **Decisão:** Retirado de pauta. **2. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar**, o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada na sessão do dia 11/11/2024, assino juntamente com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.-.-.-.-.-.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM	JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça	Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO**, **Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**, em 12/11/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 13/11/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11186026** e o código CRC **1D363DA3**.